



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2024



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A escola tem a função especificamente educativa, propriamente pedagógica, ligada à questão do conhecimento; é preciso, pois, resgatar a importância da escola e reorganizar o trabalho educativo, levando em conta o problema do saber sistematizado, a partir do qual se define a especificidade da educação escolar. (Saviani, 1997, p. 114)

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenação Pedagógica nas modalidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, equipe técnica e sistemas, apresenta seu Plano de Ação 2024. Sua importância prioriza a junção de orientações e informações pertinentes e facilitadoras da prática a ser desenvolvida pelos profissionais que atuam nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Rondolândia-MT.

A Coordenação Pedagógica visa a participação do trabalho associado as dimensões política e pedagógica da gestão escolar, analisando situações, decidindo sobre o seu encaminhamento e agindo sobre elas em conjunto. A equipe técnica desenvolve atividades sistematizadas aos dados estatísticos de produção educacional, desempenho profissional, aplicação de recursos, planejamento, prestação de contas e manutenção e alimentação de sistemas. Dessa forma, espera-se estar contribuindo para a organização do cotidiano das escolas, com vistas a uma educação de qualidade.

Contudo a análise e reflexão dos dados educacionais do município servem de base para elaboração e construção de uma proposta pedagógica tendo em vista a melhoria da qualidade do processo ensino aprendizagem e para tanto, é necessário um esforço coletivo de todos os envolvidos no processo educacional. Para a elaboração deste plano faz-se necessário o levantamento da situação real e com projeções futuras, para a proposição



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de metas e ações efetivas, mediante políticas públicas voltadas ao “acesso, permanência, equidade, qualidade e inclusão para TODOS. ”

O atual cenário educacional exige mudanças significativas, que nos faz repensar a concepção de ensino aprendizagem frente aos paradigmas dos novos tempos, marcado por fatores importantes como: os avanços tecnológicos, a globalização, a difusão de informações, a qualidade profissional, o fortalecimento das leis educacionais, as mudanças na ciência e no conhecimento, o agravamento da exclusão social, entre outros fatores. Nesse contexto, o planejamento e a definição de metas e estratégias assume um papel primordial, por ser um processo de busca e equilíbrio para a melhoria do sistema educacional.

2. JUSTIFICATIVA:

O Plano de Ação é um instrumento idealizado por meio de um planejamento que demanda diagnóstico, estudo e comprometimento de seus envolvidos e norteia as ações e direciona caminhos para alcançar objetivos e metas ao qual se propõe.

3. OBJETIVO GERAL

- Promover ações que viabilizem ao educando o direito ao aprendizado, a partir dos conteúdos e valores culturais, contribuindo para a construção de uma consciência cidadã, em um processo permanente de oferta do ensino e de aprendizagem com qualidade, garantindo que todas as ações possam promover a inclusão escolar e social.

4. OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Trabalhar em conjunto, com as equipes gestoras e pedagógicas das Unidades Escolares Municipais, acompanhando seus projetos e por meio do Projeto Político Pedagógico, procurando criar novas perspectivas de trabalho para o sucesso dos alunos da rede Municipal de Ensino;

J. Anderson

Adriane



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Preparar o educando para o pleno da cidadania;
- Desenvolver ações que contribuam com a construção de um projeto pedagógico municipal, com vistas ao acesso de conteúdo, no conhecimento crítico e reflexivo da realidade, visando agir sobre ela e transformá-la;
- Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem atuando junto ao corpo docente no sentido de analisar os resultados da aprendizagem nas avaliações de larga escala visando melhorias nos índices municipais;
- Promover a capacitação profissional dos educadores visando o pleno desenvolvimento do trabalho pedagógico;
- Implementar diretrizes curriculares para educação das relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, africana e indígena;
- Promover ações voltadas às demandas de distorção idade-série;
- Realizar visitas periódicas nas Instituições de Ensino a fim de verificar as demandas de cada unidade escolar, oferecendo atendimento individualizado, conforme as necessidades;
- Unir esforços para juntos construir uma educação de qualidade para todos;

5. ESCOLAS MUNICIPAIS E NÚMEROS DE ALUNOS

ESCOLAS URBANAS	Quant.
PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL CANTINHO DO CÉU	89
TOTAL DE ALUNOS NAS ESCOLAS URBANAS	89

ESCOLAS RURAIS	Quant.
ESCOLA MUNICIPAL JOANA ALVES DE OLIVEIRA	126
TOTAL DE ALUNOS NAS ESCOLAS RURAIS	126



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLAS INDIGENAS	Quant.
ESCOLA MUNICIPAL APOENA MEIRELLES	23
ESCOLA MUNICIPAL ZAWYT WANWÃ	45
ESCOLA MUNICIPAL ZAWÃ KEI ALAKIT	11
ESCOLA MUNICIPAL TAMAIT SYN	21
ESCOLA MUNICIPAL GUWA PUXUREI	20
TOTAL DE ALUNOS NAS ESCOLAS INDIGENAS	120
TOTAL GERAL DE ALUNOS	335

6. EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil é considerada uma das mais importantes etapas da formação das crianças, pois é onde elas começam a existir fora do convívio familiar, ampliam suas relações sociais; adquirem laços afetivos; transformam sua realidade; exprimem-se espontânea e livremente; desenvolvem a imaginação, aprendem a lidar com as diferenças, o desenvolvimento da personalidade e da autonomia. Ela funciona como uma base para as demais etapas da educação formal, e o aproveitamento desta etapa permite que os pequenos cresçam com mais autonomia e tenham mais sucesso em sua vida escolar e social.

É dever do Estado garantir a oferta pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção, que consiste em garantir o desenvolvimento da proposta pedagógica ou Projeto Político Pedagógico eixo condutor que define as metas e objetivos que se pretende para a aprendizagem e o desenvolvimento cognitivo e linguístico da criança, assim como educar e cuidar requer a participação da família, da direção, dos professores, e da comunidade escolar.

As propostas pedagógicas de Educação Infantil devem respeitar os seguintes princípios básicos:

- Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

identidades e singularidades;

- Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;

- Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Fundamentados nesses princípios as Unidades Escolares que ofertam a Educação Infantil deverão desenvolver dentro das possibilidades pedagógicas o Projeto de Literatura Infantil: Leiturinhas por meio das linguagens de comunicação das crianças:

- Garantir o desenvolvimento da proposta pedagógica ou projeto político pedagógico eixo condutor que define as metas e objetivos que se pretende para o desenvolvimento cognitivo e linguístico da criança, assim como garantir o educar e cuidar que requer a participação da família, direção, dos professores, e da comunidade escolar;

- Garantir às crianças o acesso, permanência com sucesso, acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens;

Proteger o direito à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência, e principalmente à interação e inclusão com outras crianças;

- Organizar o espaço, tempo e materiais para as condições para o trabalho individual e coletivo;

- Garantir o diálogo e a escuta cotidiana das famílias respeitando suas formas de organização;

- Compreender as dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;

- Usar a proposta curricular a partir das interações e brincadeiras e garantir experiências que promovam vivência/ manifestações de música, artes plásticas e gráficas, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura de acordo com o projeto inicialmente citado;

- Utilizar os múltiplos registros realizados pela professora e crianças (relatórios, fotografia, desenhos, álbuns e outros).

- Promover rotinas pedagógicas de interação e brincadeiras e garantir as experiências com as crianças no ambiente interno e externo da escola.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.1 AÇÕES

AÇÃO	SETOR	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEL	MONITORAMENTO
1 DO ENSINO: Unificar o Currículo Pedagógico da Rede Municipal	SEM/EC	Annual	Coordenação Pedagógica	Em andamento
1.1 Realização de avaliação diagnóstica na rede municipal	SEM/EC		Coordenação Pedagógica SEM/EC	Em andamento
1.2 Participação e suporte nos encontros de formação continuada aos professores e demais servidores.	SEM/EC	Annual	Coordenação Pedagógica	Em andamento
1.3 Ampliar significativamente o atendimento em escolas e creches com qualidade e equidade em todas as etapas e modalidades de ensino, prioritariamente na Educação Integral, de modo promover um ambiente escolar com infraestrutura física e tecnológica favorável ao ensino e às aprendizagens.	SEM/EC	Annualmente	Coordenação Pedagógica e Equipe	Em andamento Construção de Creche e Escola Municipal na área Urbana do município para modalidade de ensino integral
1.4 Alfabetizar as crianças, preferencialmente, até o 2º ano do Ensino Fundamental	SEM/EC	Annual	Assessoria pedagógica equipes diretivas	Em andamento



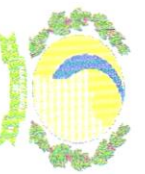
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.5 Garantir que as matrículas das crianças nas Unidades de Educação Infantil de Ensino sejam realizadas na etapa correspondente à sua idade, tendo como data base o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, Conforme Conselho Nacional de Educação (CNE).	SEMEC	Diário	Diretor responsável pela Unidade Escolar	Em andamento
1.6 Assegurar a matrícula de todas as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade na Educação Infantil.	SEMEC	Diário	Equipe diretiva, coordenadores e técnicos da SEMEC	Em andamento
1.7 Orientar e acompanhar a execução Currículo Contínuo, fundamentado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).	SEMEC	Bimestral	Assessoria Pedagógica	Em andamento
1.8 Orientar os profissionais quanto às questões pedagógicas e curriculares a serem desenvolvidas com crianças de creche (1 ano e 3 meses a 3 anos) e pré-escola (4 e 5 anos).	SEMEC	Bimestral	Orientadora pedagógica da Educação Infantil	Em andamento
1.9 Orientar a organização de avaliação dos alunos na Educação Infantil considerando seus próprios avanços em relação ao seu desenvolvimento.	SEMEC	Semestre	Orientadora Pedagógica da Educação infantil	Fevereiro e Novembro
1.10 Implementar avaliação diagnóstica, institucionalizada para acompanhamento das aprendizagens.	SEMEC	3º e 4º bimestre	Coordenação Pedagógica SEMEC	Em andamento
1.11 Construir uma equipe responsável pela implementação dos PPPs.	SEMEC	A realizar	Coordenação Pedagógica SEMEC	A Realizar
1.12 Organizar um calendário de formação continuada	SEMEC	Semestral	Coordenação Pedagógica SEMEC	Em andamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.13 Realizar as formações continuadas com os gestores escolares.	SEMEC	Semestral	Coordenação Pedagógica SEMEC	Em andamento
1.14 Acompanhar cada etapa implementada da revisão dos PPPs.	SEMEC	Semestral	Coordenação Pedagógica SEMEC	Em andamento
1.15 Encaminhar os alunos identificados com necessidades especiais de acompanhamento e/ou atendimento técnico especializado.	SEMEC	Diariamente	Coordenação Pedagógica Psicólogo	Em andamento
1.16 Organizar o fórum de educação do Município	SEMEC	Em andamento	Coordenação Pedagógica SEMEC	Realizado
1.17 Realizar seminário para fortalecer e analisar as ações do fórum de educação.	SEMEC	A realizar	Coordenação Pedagógica SEMEC	Em andamento
1.18 Participação no processo de reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e remuneração dos Profissionais de educação	SEMEC Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças	Annual	SEMEC, SINTEP, Gabinete do Prefeito	Em andamento
1.19 Reduzir o índice de reprovação e de distorção idade/série.	SEMEC	Annual	Orientadoras e Coordenadoras Pedagógicas	Em andamento
1.20 Orientar e acompanhar o processo de implantação das propostas pedagógicas das unidades escolares.	SEMEC	Annual	Coordenação Pedagógica	Em andamento
1.21 Implantar sistema de avaliação interna municipal com intuito de avaliar, monitorar e acompanhar o desenvolvimento de aprendizagem.	SEMEC	2024	Coordenação Pedagógica	Em andamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.22 Acompanhar a aplicação do Avalia MT e seus resultados.	SEMEC	Semestral	Coordenação Pedagógica	Em andamento
2. DO TRANSPORTE: Mapeamento de todas as rotas escolares	SEMEC Dep Transporte Escolar	Mensal	Equipe diretiva das unidades escolares Transporte Escolar	Em andamento
2.1 Manutenção corretiva e preventiva na frota de transporte escolar.	SEMEC	Semestral	SEMEC Dep Transporte Escolar	Em andamento
2.3 Contratação de empresa para suprir rotas de transporte escolar.	SEMEC	Annual	SEMEC Setor de Processos Licitatórios	Realizado
2.4 Contratação de empresa responsável por fornecimento de peças e serviços para os veículos	SEMEC	Annual	SEMEC Setor de Processos Licitatórios	Em andamento
2.5 Contratação de empresa responsável por fornecimento de combustível para abastecimento da frota.	SEMEC	Annual	SEMEC Setor de Processos Licitatórios	Realizado
3 DA NUTRIÇÃO ESCOLAR: Desenvolver e programar as ações que compete a nutricionista, vinculada a entidade executora, no âmbito do PNAE, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições, conforme o artigo 3º da Resolução do CFN nº 465/2010 e o Manual de Apoio para as Atividades Técnicas do Nutricionista no âmbito do PNAE.	SEMEC	Annual	Nutricionista	Realizado
3.1 Verificar a qualidade nutricional da merenda escolar.	SEMEC	Annual	Nutricionista	Em andamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2 Coordenar a compra direta com os agricultores, e o uso consciente do PNAE	SEMEC	Annual	Nutricionista	Em andamento
3.3 Contratação de empresa e/ou fornecedores para fornecimento de merenda escolar.	SEMEC	Annual	SEMEC Setor de Processos Licitações	Em andamento
4 DOS PROJETOS: Promover a Construção de Escola Municipal na área urbana do município para modalidade de ensino integral.	SEMEC	2024	Setor de engenharia e convenios	Em andamento
4.1 Retomar a Construção de quadra poliesportiva Na escola Joana Alves de Oliveira	SEMEC	2024	setor de engenharia e convenios	Em andamento
4.2 Promover a Construção de Creche Municipal na área urbana do município para modalidade de ensino integral.	SEMEC	Iniciado	setor de engenharia e convenios	Em andamento
4.3 Meta longo prazo: Elevar de 5,94% em 2021 para 50% em 2035 o percentual de atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creches.	SEMEC	Iniciado	setor de engenharia e convenios	Em andamento
4.4 Prover todas as unidades de ensino de recursos didáticos, pedagógicos e materiais para o seu pleno funcionamento, no início de cada ano letivo.	SEMEC	Annual	SEMEC	Em andamento
4.5 Fomentar recurso das escolas para ampliação/reforma/adaptação municipais	SEMEC	Annual	Gabinete do prefeito SEMEC	Em andamento
4.6 Fomentar recursos para aquisição de veículos para Secretaria de Educação	SEMEC	Annual	Gabinete do prefeito SEMEC	Em andamento

7. Ensino Fundamental

A Secretaria Municipal de educação zela pela garantia da oferta de vaga no Ensino Fundamental primando pela qualidade, equidade e inclusão para todas as crianças de 06 a 14 anos, visando o seu pleno desenvolvimento e sua integração com o meioambiente. A matrícula no

Avenida Anahé Maggi, nº079, Primavera, Rondolândia - Mato Grosso - Cep: 78.338-000 – Tel.: (66) 3542-1092-

educacao.semec@rondolandia.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ensino Fundamental é obrigatória para as crianças a partir dos 6 (seis) anos completos até o dia 31 demarço do ano em que ocorrer matrícula, conforme estabelecido pelo CNE no Parecer CNE/CEB nº 22/2009 e Resolução CNE/CEB nº 1/2010. De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 3/2005 e Resolução CNE 02/2011 o Ensino Fundamental de 9 (nove) se subdivide em duas fases com particularidades próprias, assim definidas de: anos iniciais, com 5 (cinco) anos de duração, em regra para estudantes de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade; e anos finais, com 4 (quatro) anos de duração, para os de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos.

Nessa fase as atividades devem ser organizadas levando em conta as habilidades básicas do ciclo de alfabetização, assim serão priorizadas atividades que amplie o desenvolvimento da leitura, da escrita e do letramento matemático e das outras áreas de conhecimento.

7.1 Ensino Fundamental Anos Iniciais:

A preocupação com a promoção do ensino e, sobretudo com a alfabetização dos alunos do 1º ao 3º ano, se justifica pela contribuição que as práticas de leitura e escrita assumem desde a infância na formação de leitores. Diante dos desafios impostos às instituições escolares em recuperar a aprendizagem dos estudantes que teve seus avanços interrompidos pela pandemia da covid-19.

Justifica-se o Projeto de Alfabetização, Letramento e Numeramento pra Valer, com alunos (as) do 1º ao 3º ano do ensino fundamental. Precisa ser trabalhado com os alunos o prazer da leitura no ciclo de alfabetização. O projeto fundamenta-se na teoria de alguns autores que defende a ideia de que é fundamental acelerar o processo de letramento das crianças por meio de práticas de leituras significativas.

A Secretaria Municipal de Educação, assume o compromisso de:

- Garantir experiências desafiadoras para que alunos e alunas participem das ações de leituras e escritas interagindo com todas as linguagens, exemplo de uma rede das linguagens em movimento;

- Garantir formações continuadas aos professores da rede principalmente sobre o método analítico; - O projeto Alfabetização, Letramento e Numeramento pra Valer “consiste em garantir que o aluno consiga avançar progressivamente de um nível para o seguinte”, por meio da escrita



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e da leitura;

- Garantir práticas pedagógicas contextualizadas nos primeiros momentos do processo de alfabetização e letramento;
- Possibilitar de forma efetiva leituras das linguagens e escritas, e assim usar as outras de acordo com a rede das linguagens;
- Utilizar a linguagem verbal e não verbal, articulando de forma integrada com pequenos textos/frases [literatura infantil], que envolva a arte, matemática, ciências da natureza, ciências humanas, educação física (recreação) e ensino religioso(educação para a vida);
- Fazer aquisição de equipamentos, recursos didáticos, e outros materiais permanentes e de consumo escolar;
- Garantir o desdobramento do projeto em um leque de possibilidades de atividades: fichas com letras e números; sílabas; tarjetas com palavras [simples]; tarjetas com palavras [complexas]; quebra cabeça de frases; textos pequenos para leituras coletivas com a professora.

A matemática no contexto do projeto de alfabetização, letramento e numeramento pra valer na dimensão da etnomatemática. É imprescindível saber utilizar dinâmicas que possibilitem o educando ler, compreender e interpretara linguagem matemática para decidir sobre os problemas que estão no cotidiano, [feira/mercado/farmácia/], mas precisar também relação com algumas técnicas acadêmicas. - Oportunizar aos educandos espaço e tempo para construírem sua própria aprendizagem relacionada com a linguagem matemática com autonomia;

- Garantir alfabetizar com os números: grandezas e medidas, usando táticas individual e coletiva ferramentas de medição para fazer estimativas (formas/cores) e reconhecer cédulas e moedas que circulam no Brasil;
- Reconhecer o Numeramento a partir dos saberes matemáticos vivenciados em práticas culturais, investigando como estes saberes são mobilizados socialmente na comunidade em geral.

7.2 Ensino Fundamental 4º e 5º ano.

O desenvolvimento do projeto de Alfabetização, Letramento e Numeramento: Leitura, escrita por meio dos gêneros textuais. Subprojeto: leitura e escrita: verdadeira condição para a sobrevivência e a conquista da cidadania. É um desafio aos educandos e docentes se envolverem com o mundo da leitura e escrita, com foco nos diversos componentes curriculares, os conteúdos (temáticas) não podem ser separados na aprendizagem,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nem no ensino, poisé necessário compreendê-las nos diversos tipos de textos que serão trabalhados nas turmas de 4º e 5º ano do ensinofundamental de forma lúdica, portanto prazerosa. Para tanto o departamento pedagógico junto com as escolas asseguram:

- Garantir a leitura diariamente de forma coletiva e/ou individual dando a oportunidade de a criança/aluno construir de forma consciente o hábito de ler com autonomia. A leitura e a escrita são linguagens que chamam outras linguagens desde que propicie e solidifiquem os conhecimentos significativos do processo de aprendizagem;
- Acompanhar a produção de gêneros textuais dos alunos com diversas temáticas;
- Garantir que 100% dos alunos possam ler com maior ou menor fluência (textos relacionados: ciências da natureza, matemática, história, geografia, arte, educação física, tendo em vista a língua portuguesa) ano final do 5º ano;
- Apoiar atividades pedagógicas com a participação de parceiros que desenvolvam trabalhos sociais ou profissionais no município;
- Acompanhar as temáticas discutidas nas reuniões com a comunidade;
- Apoiar na busca de metodologias que problematize os conteúdos de matemática no cotidiano dos alunos, porexemplo.

7.3 Ensino Fundamental anos finais:

Essa etapa da Educação Básica visa desenvolver e potencializar a capacidade intelectual do indivíduo constituindo processo único de aprendizagem associado às formações escolar, familiar e social, desse modo o processo ensino-aprendizagem deve promover o desenvolvimento das habilidades dos sujeitos e estabelecer relações com as experiências vivenciadas no meio social e cultural. Cabe aos gestores e professores o desafio de repensar a prática pedagógica, buscar novas estratégias e conhecer outras propostas para garantir uma aprendizagem significativa.

O Coordenador de Ensino deve articular e deliberar ações pedagógicas como:

- Acompanhar os resultados do processo de ensino-aprendizagem bimestral;
- Garantir lotação de professores licenciados nas áreas específicas;
- Garantir formação continuada aos professores;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

-Acompanhar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino, tendo em vista o cumprimento do Projeto Político Pedagógico;

-Manter atualizado os indicadores da qualidade na educação escolar para ajudar as escolas na avaliação e melhoria dos processos: ensino-aprendizagem, gestão e coordenação pedagógica.

8. DETALHAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Constitui campo funcional da Secretaria Municipal de Educação a administração do Sistema Municipal de Ensino e de assistência escolar. Dessa forma sua função primordial é desenvolver, implementar e zelar pela política de Educação no município, desenvolvendo, promovendo e apoiando programas e eventos difusores da educação.

Nesse sentido, faz-se necessário que esta desenvolva ações eficazes que transforme a educação em um processo atraente, dinâmico e acessível a todas as faixas etárias da população, tornando-a ferramenta de conscientização e transformação da sociedade.

Atribuições da Secretária Municipal de Educação

- ✓ Administrar, avaliar e controlar o Sistema de Ensino Municipal promovendo sua expansão qualitativa e atualização permanente;
- ✓ Dispor sobre normas complementares para o aperfeiçoamento permanente do Sistema Municipal de Ensino;
- ✓ Definir as diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Ensino;
- ✓ Organizar, administrar, controlar e avaliar a ação municipal no campo da educação;
- ✓ Articular-se com órgãos dos governos federal e estadual, assim como aqueles de âmbito municipal para o desenvolvimento de políticas e para a elaboração de legislação educacional, em regime de parceria;
- ✓ Implantar e implementar políticas públicas que assegurem o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem de alunos, professores e



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

servidores;

- ✓ Estudar, pesquisar e avaliar os recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema educacional, assegurando sua plena utilização e eficiente operacionalidade;
- ✓ Assegurar aos alunos, no âmbito do sistema educacional do município, as condições necessárias de acesso, permanência e sucesso escolar;
- ✓ Assumir o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na rede, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do chefe do poder executivo;
- ✓ Implantar política de qualificação profissional, quando necessário, na área educativa e cultural;
- ✓ Exercer outras atividades correlatas.

9. DEPARTAMENTO DE ENSINO

O Departamento de ensino acompanha o Plano de Ação das escolas em várias situações necessárias à prática pedagógica; participa coletivamente do trabalho escolar: docentes, funcionários, pais, alunos e outros; define ações imediatas necessárias à organização do trabalho escolar criando condições didático-pedagógica para a realização da Proposta Pedagógica/ Projeto Político Pedagógico. O departamento de ensino deve garantir a efetivação das ações relativas à educação infantil e ensino fundamental como:

- Acompanhar o rendimento dos alunos para o replanejamento das ações de intervenções no processo de ensino-aprendizagem;
- Identificar as necessidades e dificuldades relativas ao desenvolvimento do processo educativo escolar;
- Acompanhar o Plano de Ação da coordenação pedagógica, avaliação e replanejamento do Projeto Político Pedagógico como objetivo de buscar ações integradas ENTRE OS PARES na escola;
- Acompanhar as ações e estratégias previstas no plano de trabalho do departamento pedagógico articulando com as escolas;
- Elaborar relatórios com dados qualitativos e quantitativos referente ao desenvolvimento do ano letivo;
- Monitorar e avaliar junto com as gestões escolares, o planejamento pedagógico, e outras atividades previstas e executadas;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Garantir e acompanhar o cumprimento do calendário escolar em articulação com os gestores escolares;
 - Incentivar o uso dos recursos tecnológicos/internet para pesquisa de temáticas de estudo com a educação infantil e ensino fundamental;
 - Orientar, acompanhar, registrar e fazer devolutivas sobre os serviços da secretaria e da coordenação pedagógica;
 - Auxiliar na elaboração dos documentos oficiais do Departamento de Ensino;
 - Organizar arquivo de documentos oficiais recebidos e enviados do Sistema de Ensino;
 - Acompanhar os programas de formação continuada estabelecidos pela Secretaria;
 - Analisar os dados educacionais da rede pública municipal, visando a atender a demanda de apoio técnico-pedagógico; -Planejar, organizar e orientar as ações pedagógicas da Rede de Ensino.
 - Orientar propostas pedagógicas a serem implementadas pelas escolas.
 - Organizar e coordenar o planejamento das unidades escolares juntamente com os gestores e coordenadores pedagógicos;
 - Participação no processo de reestruturação do Plano Municipal de Educação;
 - Orientar os gestores e coordenadores pedagógicos na elaboração dos documentos que norteia as práticas pedagógicas das escolas como: o Plano de Ação, PPP e outros;
 - Divulgar, orientar e acompanhar as unidades escolares no cumprimento da legislação vigente, portarias, instruções e demais atos normativos;
 - Definir critérios e coordenar a execução da matrícula na rede escolar pública municipal;
- 10.1. GESTORES ESCOLARES**
- Elaborar os planos de ação anual das unidades escolares, que deve constar no Projeto Político Pedagógico da escola;
 - Garantir a efetivação da proposta curricular do município bem como os projetos da escola;
 - Garantir a participação da comunidade escolar nas tomadas de decisões bem como na participação dos eventos e/ou ações da escola;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Realizar a busca ativa de CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS que ESTÃO MATRICULADOS e não estão frequentando as aulas;

- Gerenciar os recursos pedagógicos e financeiros da Unidade Escolar com responsabilidade e transparência.

10.2. COORDENADORES ESCOLARES

- Coordenar e acompanhar, de forma direta, o trabalho do corpo docente em suas respectivas áreas de conhecimento, sanando as dúvidas e orientando no desenvolvimento das atividades promovidas na escola;
- Garantir a execução dos Planos de Ensino inseridos no PGE (Plano de Gestão Escolar) das unidades escolares que estejam em consonância com as diretrizes curriculares do departamento de ensino;
- Garantir o desenvolvimento dos projetos: Projeto de Literatura Infantil: Leiturinhas por meio das linguagens de comunicação das crianças, Projeto de Alfabetização, Letramento e Numeramento pra Valer, com Alunos (as) do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental; Projeto de Alfabetização, Letramento e Numeramento: Leitura, escrita por meio dos gêneros Textuais do 4º e 5º ano;
- Acompanhar o desempenho dos professores por meio de suas devolutivas pedagógicas e dos alunos com objetividade socializar amostras (registros) para família e a comunidade em geral;
- Garantir a inclusão dos alunos atípicos por meio de adequações de atendimento educacional especializado, considerando as possibilidades de autonomia dos alunos na participação das atividades na escola.

10.3. PROFESSORES

- Criar condições para que AS CRIANÇAS/ESTUDANTES tenham acesso às atividades propostas em sala de aula;
- Planejar e desenvolver atividades significativas com as crianças/estudantes resultando em efetivas aprendizagens;
- Repassar à coordenação pedagógica da escola a relação nominal das crianças/estudantes que não realizaram as atividades propostas, bem como as crianças faltosas;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Incentivar as famílias a confeccionar com seus filhos materiais de apoio à aprendizagem (reciclagens);
- Garantir os registros sobre o desenvolvimento cognitivo e linguístico de TODOS.

10.4. ALUNOS/PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

- Garantir a frequência escolar do (a) filho (a) cumprindo a obrigatoriedade de acordo com os parâmetros legais;
- Acompanhá-los nas atividades propostas para o desenvolvimento do processo aprendizagem em casa;
- Acompanhar a correção das atividades desenvolvidas em casa;
- Justificar a ausência da criança/estudante quando necessário.

10. À COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DIVIDIR-SE-Á EM:

- Coordenação das Escolas do Campo
- Coordenação da Educação Infantil
- Coordenação do Ensino Fundamental
- Coordenação do Tempo Integral

A Coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação tem função importante na atuação junto aos coordenadores professores das unidades escolares urbanas e rurais, que ofereça ensino regular, fazendo-se como um articulador na oferta do ensino e aprendizagem, para a melhoria do ensino público municipal.

Estando na sua competência:

- ✚ Planejar ações que contribua com a melhoria do processo ensino aprendizagem, garantindo melhor desempenho dos coordenadores das unidades escolares, para melhor assessorarem os professores em suas atividades educacionais; Oferecer suporte pedagógico às unidades escolares, sempre que necessário ou solicitado, deslocar-se-á às unidades escolares, para ações de orientação técnica descentralizada;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✚ Agir na orientação técnica, a fim de implementar e acompanhar o desenvolvimento de propostas pedagógicas das unidades escolares;
- ✚ Elaborar e acompanhar projetos pedagógicos a serem executados pelas unidades escolares vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino;
- ✚ Elaborar parecer pedagógico sempre que solicitado, sobre assuntos; relacionados à oferta do ensino e da aprendizagem, bem como, intervir sempre que necessário nas propostas pedagógicas em vigência nas unidades escolares;
- ✚ Acompanhar, avaliar e apoiar a ação pedagógica das unidades escolares; VII. Elaborar, reformular e acompanhar em conjunto com os coordenadores escolares os regimentos das escolas municipais, cuidando de seu acompanhamento e atualização periódica;
- ✚ Acompanhar, supervisionar, analisar e revisar projetos de Formação Continuada Permanente dos Profissionais da Educação.
- ✚ Atender convocação da Secretaria Municipal de Educação para fazer representação pública em órgãos de competência pedagógica e de normativas educacionais;
- ✚ Avaliar os resultados do trabalho docente, estabelecendo estratégias de aprendizagem para a recuperação de alunos com menor rendimento escolar;
- ✚ Colaborar em todas as ações da Secretaria de forma coletiva em prol da qualidade do ensino oferecido pelas unidades escolares vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Rondolândia -MT;
- ✚ Acompanhar os resultados dos índices de qualidade da educação básica do município de Rondolândia -MT

11. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Este Plano de Ação será avaliado continuamente, a partir do acompanhamento e monitoramento sistemático das ações planejadas, uma vez que, estabelece caminhos que possam nortear mais apropriadamente a execução das ações, prever o acompanhamento e a avaliação da própria ação.

Nesta perspectiva, como estratégia para identificar os resultados parciais e integrais deste plano, bem como o status de cada ação planejada, será utilizado um conjunto de instrumentos e procedimentos de acordo com a natureza das referidas ações planejadas, tais como: agenda



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

semanal; fichas de acompanhamento e monitoramento das ações; relatórios semestrale anual; reuniões técnicas administrativas e pedagógicas com Gestores escolares.

A análise dos dados explicitados pelos instrumentos acima mencionados possibilitará a cada setor da SEMEC e respectiva rede de ensino, proceder às intervenções necessárias e especialmente cumprir as metas definidas.

Deste modo, cabe-nos, enquanto Secretaria Municipal de Educação, encontrar o equilíbrio; a consonância entre o planejamento e a execução das ações contidas neste documento.

12. CONSIDERAÇÕES

Considerando os dados expostos viemos propor um plano de ação para o desenvolvimento e controle das ações previstas para a Secretaria Municipal de Educação com vista a garantia da oferta e manutenção dos serviços essenciais para uma educação de qualidade e buscar dar autonomia aos agentes da gestão dos sistemas de ensino, bem como delegar maiores responsabilidades e compromisso com a educação. Se, por um lado, essa autonomia passa a desafiar os dirigentesa desenvolverem permanentemente a capacidade institucional e de gestão das unidades escolares, de outro, permitiu o pensar e elencar metas e ações no âmbito do sistema municipal de ensino.

Diante dos inúmeros desafios impostos, nesse novo cenário educacional buscaremos em consonância com o Plano Municipal de Educação (PME), Plano Nacional de Educação (PNE), oferecer condições que contribua para a melhoria dos resultados dos sistemas de ensino municipal, de forma que esta possa refletir nos indicadores internos e externos de qualidade da educação. Pois, é compromisso da SEMEC promover uma educação de qualidade para todos como forma de contribuir para o desenvolvimento do futuro das novas gerações.

Para efetivação da proposta de trabalho elencada nesse plano de ação a Secretaria Municipal de Educação dispõe de uma equipe pedagógica e administrativa comprometida com educação municipal com vista a garantia de melhores condições de trabalho, e conta com uma estrutura organizacional para viabilizar a execução das ações em parceria com outros órgãos e/ou secretarias e colegiados.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Categoria de Investimento	Nome da Futura Contratação	Descrição dos Itens	Valor Estimado (R\$)	Data Desejada	Sector ou Programa Relacionado	Ação e/ou resultado pretendido
Material de Consumo	Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de Merenda Escolar para os estudantes da rede municipal de ensino		R\$ 514.527,00	Fevereiro	Alimentação Escolar	Aquisição de merenda escolar para fornecimento de refeições balanceadas nutricionalmente, harrmonizadas, regionalizadas e seguras higiénicamente como constituintes da alimentação nos estudantes
Material de Consumo	Aquisição de gêneros alimentícios - hortaliças, frutas, tubérculos e legumes, proveniente da agricultura familiar para atender as necessidades das escolas da rede pública de ensino municipal e ao programa nacional de alimentação escolar		R\$ 67.000,00	Fevereiro	Alimentação Escolar	Aquisição de merenda escolar em atendimento ao art. 14 da lei 11.497/2009, que dispõe sobre a destinação de recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, de no mínimo 30% (trinta por cento), deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar
Prestação de Serviços	Contratação de Profissionais Temporários do tipo Palestrante, para a Semana Pedagógica e demais eventos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura		R\$ 17.280,00	Janeiro	Capacitação e valorização de servidores	As ações de capacitação dos servidores visam adequar as competências individuais às competências institucionais, promovendo o desenvolvimento contínuo do servidor com foco na efetividade do alcance dos objetivos e metas desta instituição, sendo o desenvolvimento dessas competências individuais, condição essencial para a oferta de melhores serviços ao cidadão usuário de serviços públicos.

Avenida André Maggi, nº 079, Primavera, Rondolândia - Mato Grosso - Cep: 78.338-000 - Tel.: (66) 3542-1092-

educacao.semec@rondolandia.mt.gov.br

Bmbe

Adriana



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Avenida André Maggi, nº 079, Primavera, Rondolândia - Mato Grosso - Cep: 78.338-000 – Tel.: (66) 3542-1092 -
educacao.seme@rondolandia.mt.gov.br

Barbo

Adriane



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Material Permanente	Aquisição de computadores para implementação da sala de informática	R\$ 48.000,00	Fevereiro	Mantenção das Escolas Municipais	Revitular a sala de informática da escola Municipal Joana Alves de Oliveira como forma
Prestação de Serviços	Contratação de empresa para serviço de mão de obra (pequenos reparos e adequações) e serviço de pintura na escola Municipal Joana Alves de Oliveira	R\$ 57.000,00	Janeiro	Mantenção das Escolas Municipais	Adequar/reparar e manter a conservação do prédio público afim de proporcionar o melhor atendimento aos alunos e comunidade
Material de Consumo/ Permanentes	Aquisição de materiais de ornamentação, equipamentos de uso permanente e consumo para utilização em eventos culturais	R\$ 57.000,00	Fevereiro	Departamento de Cultura	Adquirir materiais e equipamentos que serão utilizados para decorações e realização de eventos culturais
Material de Consumo	Matérias de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas acessórios, materiais para pintura e ferragens	R\$ 55.004,49	Fevereiro	Mantenção da Sec. Mun. Educação, Cultura e Esportes	Aquisição de materiais de construção para pequenas adaptações na estrutura física dos imóveis vinculados a SEMEC, atendimento emergencial à manutenção da rede escolar municipal e espaços comunitários de esporte e lazer, de acordo com o surgimento das necessidades, presentes e futuras, e a inviabilidade de instauração de processo licitatório para cada situação
Prestação de Serviços	Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos, completa e parcial	R\$ 70.500,00	Fevereiro	Mantenção da Sec. Mun. Educação, Cultura e Esportes/Mantenção do Transporte Escolar	Proporcionar maior conservação e durabilidade dos veículos em questão, é imprescindível que seja disponibilizado este serviço visando a manutenção da aparência e qualidade da frota da SEMEC e transporte escolar
Prestação de Serviços	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva, limpeza, instalação, desinstalação, reinstalação e reposição de gás para aparelhos de ar condicionado	R\$ 25.900,00	Fevereiro	Mantenção da Sec. Mun. Educação, Cultura e Esportes/Mantenção das Escolas Municipais	Mantenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado em atendimento a Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA

Avenida André Maggi, n° 079, Primavera, Rondolândia - Mato Grosso - Cep: 78.338-000 - Tel.: (66) 3542-1092-

educacao.semec@rondolandia.mt.gov.br

B. Santos

Cadriane



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Material de Consumo	Aquisição de fertilizantes/adubos, calcário e herbicidas		R\$ 21.000,00	Fevereiro	Departamento de Esportes	A aquisição de adubos e fertilizantes para realizar correção de solo dos gramados, bem como herbicidas para combater ao surgimento de ervas daninhas no Estádio Municipal e campos das comunidades sob a responsabilidade do Departamento Municipal de Esporte e Lazer – DMEL
Material de Consumo	Aquisição de materiais de Expediente e consumo	Papel A4, Canetas, Envelopes, caixa arquivo...	R\$ 40.000,00	Fevereiro	Manutenção da Sec. Mun. Educação, Cultura e Esportes	Atender demanda de expediente administrativo da SEMEC
Prestação de Serviços	Contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação do tipo Coffee Break e Refeições para eventos		R\$ 57.000,00	Fevereiro	Manutenção da Sec. Mun. Educação, Cultura e Esportes/ Departamento de Cultura	Garantir o fornecimento lanches em eventos e capacitações para os servidores bem como demais eventos voltados aos municipais
Material de Consumo	Aquisição de utensílios de cozinha para as escolas Municipais		R\$ 26.000,00	fevereiro	Manutenção das Escolas Municipais	Adequar as cozinhas das escolas municipais com equipamentos e utensílios novos bem como a reposição dos mesmo que se desgastaram com o uso contínuo
Prestação de Serviços	Contratação de empresa para manutenção e reforma dos equipamentos da fanfara municipal com o fornecimento de materiais necessários para a revitalização		R\$ 12.000,00	fevereiro	Departamento de Cultura	Revitalização da fanfara municipal pois a fanfara, pois possui grande relevância cultural para o município, tendo destaque em diversas apresentações públicas
Material de Consumo	Aquisição de tela em alambrado para atender necessidades da escola municipal Joana Alves de Oliveira		R\$ 17.160,00	Fevereiro	Manutenção das Escolas Municipais	Oferecer maior segurança aos alunos enquanto estão na escola, visando também proporcionar um ambiente seguro e agradável
Prestação de Serviços	Contratação de profissional temporário do tipo instrutor de fanfara, para instrução semanal aos alunos		R\$ 36.000,00	Fevereiro	Departamento de Cultura	Implementar a fanfara municipal para apresentações nas comemorações do aniversário da cidade e desde de 7 de setembro.

Avenida André Maggi, n°079, Primavera, Rondolândia - Mato Grosso - Cep:78.338-000 – Tel.: (66) 3542-1092-

educacao.semec@rondolandia.mt.gov.br

Bando

Cedriana



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Material de Consumo	Aquisição de ovos de páscoa para distribuição aos alunos e Crianças do Município		R\$ 25.000,00	Fevereiro	Manutenção das Escolas Municipais/ Departamento de Cultura	Aquisição e distribuição de ovos da páscoa para alunos da rede municipal de ensino e demais crianças do município como forma de simbolização nas tradicionais festividades da páscoa e resgate cultural
Material de Consumo	Aquisição de Generos Alimentícios		R\$ 60.000,00	Abril	Manutenção da Sec. Mun. Educação, Cultura e Esportes/Manutenção das Escolas Municipais	Os generos alimentícios são para feitura de café e lanche para os servidores trabalham em regime de 6 h ininterruptas
Material de Consumo	Aquisição de produtos de higiene Limpeza		R\$ 50.000,00	Março	Manutenção da Sec. Mun. Educação, Cultura e Esportes/Manutenção das Escolas Municipais	Os produtos de limpeza visam manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas que circulam dentro da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços
Material de Consumo	Materiais pedagógicos para as Unidades Escolares	Agendas/cadernos/ litas para impressoras/TNT/ papel A4[...]	R\$ 95.828,99	Março	Manutenção das Escolas Municipais	Manter o compromisso de fomentar uma educação voltada para os valores essenciais de sua proposta didático-pedagógica. Os materiais são escolhidos em conformidade com um preventivo feito, anualmente, para complementar o que se tem em condições adequadas ao uso e manuseio de seus/suas alunos (a) sob orientação e planejamento prévio.
Prestação de Serviços	Contratação de empresa especializada na cessão de direito de uso de software de um sistema integrado de gestão pública, sob o modelo de computação em nuvem, com a implantação (migração de dados e disponibilização da solução), treinamento inicial e durante toda a vigência do contrato, manutenção e suporte técnico		R\$ 54.000,00	Março	Manutenção das Escolas Municipais	Este serviço será destinado ao pleno funcionamento das atividades realizadas nas Escolas Municipais com a alocação de dados, integração e disponibilização em nuvem.

Avenida André Maggi, n° 079, Primavera, Rondolândia - Mato Grosso - Cep: 78.338-000 - Tel.: (66) 3542-1092-

educacao.semec@rondolandia.mt.gov.br

B. Costa

Celiane



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

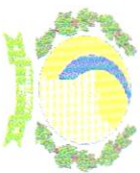
Material Permanente	Aquisição de equipamentos e materiais de uso permanentes	Mesa de trabalho, computadores, cadeiras, armários, impressoras, ar-condicionados...	R\$ 70.000,00	Março	Manutenção da Sec. Mun. Educação, Cultura e Esportes	Se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes; a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades; bem estar e acolhimento aos servidores e municípios que frequentam as repartições públicas
Prestação de Serviços	Contratação de Empresa especializada nos serviços de locação de aparelhagem de som, tendas, banheiros quínicos, sonorização serviços de palco, Shows, iluminação e ornamentação para realização de eventos diversos		R\$ 365.110,00	Março	Departamento de Cultura	Atendimento a demanda cultural do município na realização de festas e eventos conforme calendário festivo do Departamento Municipal de Cultura
Material de Consumo	Aquisição de brinquedos pedagógicos para as escolas municipais		R\$ 35.000,00	Março	Manutenção das Escolas Municipais	Equipar as salas de aula de educação infantil e pré-escola com brinquedos pedagógicos e lúdicos como forma de auxílio ao ensino.
Prestação de Serviços	Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem em atividades esportivas nas modalidades de futsal, futebol de campo e futebol 7 society		R\$ 53.750,00	Abril	Departamento de Esportes	A contratação dos serviços vem ao encontro com o incentivo à prática de esportes; despertando o trabalho em equipe e o espírito de competição saudável entre os desportistas; sendo que os eventos tem como objetivo recrutar a participação da sociedade de Rondolândia para as competições a serem realizadas em diversos segmentos da sociedade, inscritos nas diversas modalidades esportivas
Material de Consumo	Aquisição de materiais esportivos para o Departamento Municipal de Esportes		R\$ 57.281,07	abril	Departamento de Esportes	Visa atender demanda do Departamento de Esporte e Lazer, para o fornecimento de materiais para as "escolinhas de futebol" e para a promoção de campeonatos municipais.

Avenida André Maggi, n° 079, Primavera, Rondolândia - Mato Grosso - Cep: 78.338-000 - Tel.: (66) 3542-1092-

educacao.semec@rondolandia.mt.gov.br

Bama

Cadriane



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Material de Consumo	Aquisição de materiais de irrigação para o gramado do estádio municipal de futebol de Rondolândia-MT		R\$ 12.000,00	01/04/2024	Departamento de Esportes	para mantê-lo em condições adequadas de uso que têm por finalidade a realização de jogos e eventos esportivos
Material de Consumo	Aquisição de Gás de Cozinha		R\$ 21.562,00	01/04/2024	Manutenção da Sec. Mun. Educação, Cultura e Esportes/Manutenção das Escolas Municipais	A necessidade de aquisição de gás de cozinha, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura do café que é servido a todos que transitam nas unidades da SEMEC e para o preparo de merenda nas escolas municipais, fator que contribui para o bom clima organizacional entre os empregados, além promover um ambiente receptivo para os nossos munícipes que se encontram à espera de atendimento nos mais diversos setores, do cotidiano da Administração Pública Municipal
Prestação de Serviços	Confecção de Materiais Gráficos		R\$ 11.920,00	01/04/2024	Manutenção da Sec. Mun. Educação, Cultura e Esportes/Manutenção das Escolas Municipais	Confecção de impressos, para campanhas de divulgação, eventos e para os serviços administrativos da secretaria
Prestação de Serviços	Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, desratização e dedetização dos fôrros nas escolas municipais, secretaria municipal e órgãos vinculados		R\$ 18.118,32	Maio	Manutenção da Sec. Mun. Educação, Cultura e Esportes/Manutenção das Escolas Municipais	Se faz necessário para melhor atender aos alunos da rede pública de ensino o público, servidores e população visando proporcionar um ambiente limpo e agradável, não obstante, visando também promover a conservação dos prédios públicos e atendimento as regras sanitárias.
Material de Consumo	Aquisição de Uniformes escolares e para servidores		R\$ 36.050,00	Junho	Manutenção das Escolas Municipais	Os uniformes escolares tem o objetivo de integração, promoção, inclusão e da igualdade social, colocando as crianças em nível igualitário, acabando com as

Avenida André Maggi, nº 079, Primavera, Rondolândia - Mato Grosso - Cep: 78.338-000 - Tel.: (66) 3542-1092-

educacao.semec@rondolandia.mt.gov.br

B. Miller

Adriana



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

						desigualdades causadas pelas diferenças sociais, e promover a identificação visual dos alunos que estão em horário de aula.
Prestação de Serviços	Contratação de empresa para fornecimento de internet fibra optica e via radio que possibilite em ambito nacional e internacional a transmissão, emissão e recepção de informações e mult mídias com disponibilidade do sinal 24 horas por dia em todos os dias do mês com suporte técnico e serviços de tecnico de informatica	R\$ 94.374,00	Agosto	Manutenção da Sec. Mun. Educação, Cultura e Esportes/Manutenção das Escolas Municipais	A utilização da internet permitirá a otimização dos serviços, agilidade nas informações, economia nas compras licitatórias, bem como se justifica a viabilização do acesso das informações em tempo real, tornando o serviço público eficazes, eficiente e efetivo	
Material de Consumo	Aquisição de combustível (diesel S10 e gasolina comum)	R\$ 726.528,00	Setembro	Manutenção da Sec. Mun. Educação, Cultura e Esportes/Manutenção do Transporte Escolar	A necessidade de abastecimento da frota da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para atender as necessidades do transporte escolar e SEMEC	
Prestação de Serviços	Contratação de empresa para a Prestação de Serviços no Transporte Escolar para alunos da Rede Pública de ensino do município de Rondolândia-MT	R\$ 781.080,00	Novembro	Manutenção do Transporte Escolar	Garantir através do transporte escolar o acesso e a permanência dos alunos nas escolas, que visa assegurar o direito a igualdade de acesso às atividades educacionais e contribuindo, assim, para a diminuição dos índices de repência e evasão escolar, visando ainda, atender a demanda existente, bem como, as exigências constitucionais.	
Prestação de Serviços	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de sistema de gerenciamento para manutenção preventiva, corretiva, compras de peças, pneus e lubrificantes para a frota	R\$ 845.000,00	Novembro	Manutenção da Sec. Mun. Educação, Cultura e Esportes/Manutenção do Transporte Escolar	O gerenciamento de frota visa a aquisição de peças automotivas para a manutenção de toda a frota da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com objetivo de manter os veículos, em pleno funcionamento e conservar o Patrimônio do Município.	
Prestação de Serviços	Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Caminho do Céu	R\$ 36.000,00	Novembro	Manutenção das Escolas Municipais	A educação é um direito humano e social de todas as crianças e adolescentes, visando o seu desenvolvimento integral	

Avenida André Maggi, nº 079, Primavera, Rondolândia - Mato Grosso - Cep: 78.338-000 - Tel.: (66) 3542-1092-

educacao.semec@rondolandia.mt.gov.br

Benny

Adriane




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prestação de Serviços	Locação de imóvel para funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria Mm. de Educação	R\$ 36.000,00	Novembro	Manutenção da Sec. Mm. Educação, Cultura e Esportes	Instalação e funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, visto que o município de Rondolândia não possui imóvel próprio para alocação da Secretaria.
Material de Consumo	Aquisição de brinquedos para distribuição as crianças na festividades de natal	R\$ 53.000,00	Novembro	Departamento de Cultura	Distribuir brinquedos a todas as crianças do município, na abertura do Natal de Luz, bem como por entender que é através do brincar que a criança desenvolve elementos fundamentais na formação de sua personalidade, visto que aprende, experimenta situações, organiza suas emoções, processa informações, constrói autonomia de ação, entre outros benefícios.
Material de Consumo	Aquisição de cestas natalinas	R\$ 57.000,00	Novembro	Departamento de Cultura	Simbologia nas tradicionais festividades natalinas


Leandro do nascimento silva

Secretario municipal de Educação Esporte e Cultura

Decreto n.º 212/GAB/PMR/2023


Adriana Ribeiro de Brito

Assessora pedagogica

Portaria 031/GB/PMR/21